

## COMUNICAÇÃO Nº 127/2020

### EDITAL Nº. 404/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

#### COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que o julgamento da análise do processo nº. 15.121/2020 de recurso interposto pela licitante **06 – ZETRASOFT LTDA**, **resultou como improcedente, tendo sido indeferido e, não provocando mudança do resultado anteriormente proferido na habilitação.**

O julgamento do recurso foi proferido pela autoridade superior municipal em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra da análise encontra-se na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, e também, à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de continuidade da licitação supracitada, com a abertura das propostas técnicas das empresas habilitadas, fica designada para as **14 horas do dia 03 de abril de 2020**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Decreto Municipal nº. 139/2019

Canoas, 27 de março 2020